



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 782/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

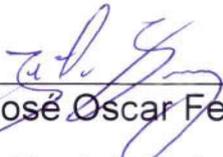
O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **AISLAN EMYGDIO DE MOURA OLIVEIRA**, CPF nº 110.554.156-88 ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 02 (dois) anos de licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares (de conformidade com o Art. 104 do Estatuto do Servidor Público Municipal), a partir do dia **21/11/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/11/2022.

Guiricema, 24 de novembro de 2022.



José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema